



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Daniel de Moura

Fernando Bruschi

Patrícia Ducati

Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano XXIV – Nº 05 – MAIO/2014
Publicado em 25 de Julho de 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

José Henrique Paim Fernandes

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitor de Extensão

Julio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfro

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Márcio Cristiano do Santos

Diretor de Administração

Gilberto Luiz Putti

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Edson Carpes Camargo

Diretor de Ensino

Marcus André Kurtz Almança

Diretor de Extensão

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Diretor de Pesquisa e Inovação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

Editais.....	04
Portarias.....	12
Ordem de Serviço	25
Propostas e Concessões de Diárias	26
Licenças.....	30
Férias.....	31



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAIS

EDITAL Nº 022/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014. Processo Seletivo Simplificado

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei No. 8.745/93 e alterações posteriores, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
1	40	Gestão	Graduação em Administração ou áreas afins

2 – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	R\$ 2.764,45	-	R\$ 2.764,45
Aperfeiçoamento	R\$ 2.764,45	R\$ 110,22	R\$ 2.874,67
Especialização	R\$ 2.764,45	R\$ 253,13	R\$ 3.017,58
Mestrado	R\$ 2.764,45	R\$ 835,05	R\$ 3.599,50
Doutorado	R\$ 2.764,45	R\$ 1.934,76	R\$ 4.699,21

2.2 – A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 – Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em Curso Superior conforme pré-requisitos constantes no edital.

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) Profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis no. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) Profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) Profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Período: 08/05 a 23/05/2014

4.2 - Horário: das 08h às 11horas e das 14h às 17horas, nos dias úteis.

4.3 - Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Rio Grande do Sul – Câmpus Bento Gonçalves - localizado na Av. Osvaldo Aranha, No. 540, em Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3455 3200 ou 3455 3250.

4.4 - Documentação Necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à datade entrega da documentação

- Curriculum Vitae ou Currículo Lattes documentado com fotocópia dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

5 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do Curriculum Vitae ou Currículo Lattes (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0).

5.2 – A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

5.3 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 - As entrevistas dos candidatos inscritos serão realizadas nos dias 27e 28 de Maio, com horários a serem publicados nos murais e no site no endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br> do Câmpus Bento Gonçalves no dia 26/05/2014.

7 - DO RESULTADO

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus Bento na Internet, através do endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br/>, no dia 29/05/2014.

8. –DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§1o a 4o; 236; 238 a 242, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Luciano Manfroi
Diretor Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

EDITAL Nº 023/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei no. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital no. 020/2014.

MATEMÁTICA

Classificação	Nome do candidato	Pontuação (currículo e entrevista)
1o.	Marília Rodrigues	8,0
2o	Arlei Vaz Rade	7,2
3o	Débora Bussolotto	6,5
4o	Bruna Stail	6,2
5o	Caroline Gallon	6,0
Não Classificado	Juliana Maschio Forneck	5,0
Não Classificado	Pitias Beckestein Paz	5,0
Não Classificado	Angela Maria Persch	4,5
Não Classificado	Francéli Sganzerla	4,5
Não Classificado	Márleson Rôndiner dos Santos Ferreira	Não compareceu à entrevista
Não Classificado	Renata Donatti Martins	Não compareceu à entrevista
Não Classificado	Simone Bellaver Haefliger	Não compareceu à entrevista
Não Classificado	Elizete Lourdes Segatto	Não compareceu à entrevista

Luciano Manfroi
Diretor Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

EDITAL N° 024/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014.
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CARÁTER TÉCNICO-
CIENTÍFICO OU DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio do Departamento de Assistência ao Educando (DAE), visando à institucionalização do processo de solicitação e concessão de auxílios aos estudantes do Câmpus Bento Gonçalves, torna público o presente Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

O presente Edital destina-se a apoiar a participação de estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS em eventos de caráter técnico-científico ou didático-pedagógico, com trabalhos aceitos para apresentação e que venham a ocorrer de 20 de maio a 05 de dezembro de 2014.

2. DOS AUXÍLIOS OFERTADOS

2.1 O apoio à participação em eventos de caráter técnico-científico ou didático-científico será viabilizado mediante repasse financeiro de auxílio-inscrição, auxílio-despesa e auxílio-transporte.

2.1.1 O auxílio-inscrição consiste no apoio financeiro para pagamento da inscrição no evento de que o estudante participará apresentando trabalho;

2.1.2 O auxílio-despesa compreende o apoio financeiro das despesas total ou parcial referentes à alimentação e hospedagem no local do evento; e

2.1.3 O auxílio-transporte consiste no apoio financeiro total ou parcial das despesas referentes ao deslocamento entre o município de Bento Gonçalves e o município do evento. Este auxílio será concedido exclusivamente aos estudantes que não sejam atendidos por transporte disponibilizado para o evento pelo Câmpus Bento Gonçalves.

2.2 Os auxílios descritos neste Edital podem ser cumulativos.

3. DOS VALORES E CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DOS AUXÍLIOS

3.1 Os valores e critérios do(s) auxílio(s) serão disponibilizados da seguinte forma:

3.1.1 Serão ressarcidos valores referentes a gastos com auxílio-inscrição, auxílio-despesas e auxílio transporte.

3.1.2 Entende-se por auxílio-inscrição o valor da inscrição do evento; por auxílio-despesa valores gastos referente à alimentação e hospedagem, sendo concedido somente nos casos em que o evento ocorrer em localidades distantes, no mínimo de 50Km de Bento Gonçalves e terá cobertura limitada a 4 (quatro) dias. O auxílio-transporte será disponibilizado para pagamento de transporte aéreo ou terrestre, conforme bilhete de passagem.

3.1.3 O valor disponibilizado para ressarcimento, mediante comprovantes, será conforme região do evento:

3.1.3.1 Exterior: até R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.1.3.2 Região Norte e Nordeste: até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

3.1.3.3 Região Centro-Oeste e Sudeste: até R\$ 1.000,00 (mil reais)

3.1.3.4 Região de Santa Catarina e Paraná: até 600,00 (seiscentos reais)

3.1.3.5 Rio Grande do Sul: até R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DO CRONOGRAMA

4.1 A data de início para a apresentação das propostas será 20 de maio de 2014.

4.2 A data final para apresentação das propostas será 20 de novembro de 2014.

4.3 As propostas deverão ser entregues no DAE, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do evento, exceto os eventos já programados para acontecer até o início do mês de junho.

4.4 Os resultados das solicitações serão publicados, pelo DAE, no mural do DAE ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

endereço eletrônico do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves

5. DOS REQUISITOS

5.1 Ser aluno regularmente matriculado nos cursos do IFRS/Câmpus Bento Gonçalves.

5.2 Frequentar regularmente as aulas.

5.3 Para estudantes menores de 18 anos, haverá a obrigatoriedade de se apresentar autorização para a participação no evento, assinada pelo responsável legal, com firma reconhecida em cartório (conferir modelo no anexo 2 deste Edital).

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

6.1 Poderão solicitar o(s) auxílio(s) estudantes do IFRS/Câmpus Bento Gonçalves com apresentação de trabalhos inscritos e aprovados.

6.2 Caberá ao Departamento de Assistência ao Educando (DAE) o recebimento dos pedidos no prazo definido neste Edital, bem como a aprovação junto à Direção de Ensino do Câmpus Bento Gonçalves e à Direção de Pesquisa ou à Direção de Extensão, conforme for o caso.

6.3 Cada estudante terá direito, quando contemplado pelo benefício, a 1 (uma) concessão para participação em evento de caráter técnico-científico ou didático-pedagógico ao longo do ano de 2014, caso houver sobra de recursos por falta de candidatos estudantes para participar de eventos, poderá ser disponibilizada mais de uma participação por estudante, conforme avaliação do DAE.

6.4 Os benefícios serão concedidos somente ao(a) estudante que apresentará o trabalho no evento mediante apresentação da carta de aceite.

7. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

7.1 O pedido do(s) auxílio(s) deverá ser entregue pelo(a) estudante, com a documentação solicitada, ao DAE.

7.2 Documentos a serem entregues no ato da solicitação:

7.2.1 Formulário de solicitação devidamente preenchido (Anexo 1);

7.2.2 Fotocópia dos documentos RG e CPF e do cartão bancário em nome do estudante (ou outro documento que comprove os dados bancários);

7.2.3 Atestado de matrícula;

7.2.4 Os estudantes menores de 18 anos deverão apresentar também documento de autorização, assinado pelo responsável legal, com firma reconhecida em cartório (Anexo 2).

7.2.5 Comprovante do valor de inscrição com programação completa do evento, cópia do trabalho e comprovante de aceite para participação como autor/apresentador de trabalho.

7.3 Não serão analisadas solicitações que apresentem pendências quanto à documentação exigida neste Edital.

8. DA SELEÇÃO

8.1 As solicitações de auxílio(s) serão selecionadas pelo Departamento de Assistência ao Educando em colaboração com a Direção de Pesquisa e a Direção de Extensão do IFRS-Câmpus Bento Gonçalves.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

8.2 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

8.2.1 Ter o trabalho aprovado para apresentação no evento;

8.2.2 Ser um dos autores do trabalho aprovado;

8.2.3 Apresentar no Anexo 1, justificativa condizente que mencione a importância pedagógica do evento para a sua formação

9. DO PAGAMENTO

9.1 O valor do(s) auxílio(s) aprovado será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas.

9.1.1 Não serão realizados depósitos em contas de terceiros.

10. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

10.1 O(A) estudante que for beneficiado pelo presente edital deverá destacar o apoio recebido por meio da Política de Assistência Estudantil (PAE) em seu trabalho a ser apresentado.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 Após o evento o estudante deverá entregar:

11.1.1 Cópia das notas fiscais/cupom fiscal, obrigatoriamente em nome do(da) estudante, comprovando as despesas.

11.1.2 Cópia do certificado, relatório e avaliação da participação devidamente assinados até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento (conferir Anexo 3).

11.2 Para o(a) estudante que solicitou auxílio-inscrição, é obrigatória a apresentação do recibo de pagamento.

11.3 Caso as despesas sejam em valor inferior ao auxílio repassado, deverá ser feita a devolução através de Guia de Recolhimento da União (GRU) junto ao setor financeiro do Câmpus.

11.4 Caso o valor das despesas exceda o valor disponibilizado, cabe ao(a) estudante complementar o valor excedente, sem possibilidade de ressarcimento posterior do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Os auxílios referentes à inscrição, à despesa e o transporte serão ofertados em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.

13.2 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é, reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.

13.3 As solicitações do(s) auxílio(s) previsto(s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

13.4 A Direção Geral e Direção de Ensino do Câmpus, juntamente com o DAE, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Luciano Manfroi
Diretor Geral
Portaria 520/2011

EDITAL N° 025/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei no. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital no. 022/2014.

GESTÃO

Classificação	Nome do candidato	Pontuação (currículo e entrevista)
1º	Carla Estefania Albert	9,6
2º	Nédio Antonio Andreolli	7,5
3º	Ariane Vanessa de Oliveira Souza	7,2
4º	Janaina Mortari Schiavi	6,4
5º	Ana Virgínia Alberici Giordani Bertolini	6,3
6º	Luana Maria Somavilla	6,2
7º	Claudete Kremer Sott da Rosa	6,1
8º	Cintia Pedrotti	6,0
Não classificada	Kélica Padoan Cardoso	5,8
Não classificada	Adriana Paz Nunes	5,0
Não classificada	Daiane Boff	5,0
Não classificado	Thiago Conti Rossatto	4,5
Não classificada	Fabiana da Silva Lautert	4,3
Não classificada	Ana Paula Braga Garcez	4,0
Não classificado	Eduardo Dornelles Ramos	4,0
Não classificado	Elvio Leandro Burlani	4,0
Não classificada	Daniela Pegoraro	3,5
Não classificado	Matias Lovison	3,5
Não classificado	Michel Gehlen Bassani	3,5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Não classificado	Paulo Ricardo Scariot	3,0
Não classificado	Tiago Nunes dos Santos	3,0
Não classificada	Valéria Centenaro	3,0
Não classificada	Ágata Maitê Ritter	2,5
Não classificado	Cleberon Paulo Batistel	2,5
Não classificado	Rafael Faustino da Silva	2,0
Não classificada	Daiane Leal Leal	1,5
Não classificado	Reysel Reinehr Mirapalhete	1,5
Não classificada	Letícia Gomes dos Santos	1,0
Não classificada	Lucia Götz da Rocha	1,0
Não classificada	Luciany Rodrigues Freitas	0,7

Luciano Manfroi
Diretor Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIAS

PORTARIA N° 126 DE 05 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011,, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) GENEI LUIS BUCCO, CPF 74117351753, matrícula 1211979, cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO: 312, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:313, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAI2014.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA N° 127 DE 07 DE MAIO DE 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GENEI LUIS BUCCO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Matrícula SIAPE no 1211979, para a Função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura, código FG-0001.

**Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011**

PORTARIA Nº 128 DE 07 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) XISTO VICTOR MEZZACASA, CPF 38152185000, matrícula 1213527, cargo AUXILIAR DE MECÂNICO, de NÍVEL:NA CLASSE:B PADRAO:410, para NÍVEL:NA CLASSE:B PADRAO:411, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05MAI2014.

**Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011**

PORTARIA Nº 129 DE 07 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores SALETE ARGENTA, Economista, Matrícula SIAPE no 1117054, ALESSANDRA ISNARDI LEMÕNS, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE no 1443853 e CARLOS ALBERTO TREVISAN, Administrador, Matrícula SIAPE no 0049044 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos correspondentes ao processo de no 23360.000911.2013-76 do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves
Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 130 DE 07 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DANIELA TREMARIN, Assistente em Administração, Matrícula Siape no 1102356, DANIEL CLÓS CESAR, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape no 1725014 e DERLI SANTOS DA SILVA, Vigilante, Matrícula Siape no 1096338 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos correspondentes ao processo de no 23360.000231.2014-33 do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 131 DE 07 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora, FERNANDA ZORZI, Matrícula SIAPE no 1213101, portadora da Carteira Nacional de Habilitação no 812256978, Categoria “B”, registro no 04370711306, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1o da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 132 DE 13 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora, LARISSA DIAS DE AVILA, Matrícula SIAPE no 1229315, portadora da Carteira Nacional de Habilitação no 887822522, Categoria “AB”, registro no 02687477508, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 133 DE 15 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS no 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Extensão no 094, de 05/05/2014, publicado no sítio eletrônico do IFRS em 05/05/2014,
RESOLVE:

Art. 1o - CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Professor(a) dos Cursos da Bolsa-Formação Estudante e Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, unidades remotas de Bento Gonçalves, Veranópolis e Garibaldi, composta pelos servidores e/ou bolsistas abaixo relacionados:

Coordenadora-Adjunta do Pronatec: Luciana Pereira Bernd
Orientadora do Curso Técnico em Informática: Giseli Verginia Sonego
Orientadora do Curso de Libras Básico: Luciana Moreira de Souza

Art. 2o - A presidência da Comissão será exercida pela Coordenadora-Adjunta do Pronatec.

Art. 3o - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão no 280/2013.

Art. 4o - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 134 DE 15 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS no 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão no 094, de 05/05/2014, publicado no sítio eletrônico do IFRS em 05/05/2014,
RESOLVE:

Art. 1o - CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Professor (a) dos Cursos FIC de Agricultor Familiar do PRONATEC, unidades remotas Garibaldi e Veranópolis, composta pelos servidores e/ou bolsistas abaixo relacionados:

Supervisor dos Cursos FIC Agricultor Familiar e Horticultor Orgânico, unidade remota Garibaldi: Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Apoio administrativo do Pronatec Câmpus Bento Gonçalves: Jaqueline Justen
Orientadora do Curso de Libras Básico: Luciana Moreira de Souza



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 2o - A presidência da Comissão será exercida pelo Supervisor dos Cursos FIC Agricultor Familiar e Horticultor Orgânico, unidade remota Garibaldi.

Art. 3o - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão no 280/2013.

Art. 4o - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 135 DE 15 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS no 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão no 094, de 05/05/2014, publicado no sítio eletrônico do IFRS em 05/05/2014, RESOLVE:

Art. 1o - CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Professor (a) do Curso FIC de Garçom do PRONATEC, Bento Gonçalves, composta pelos servidores e/ou bolsistas abaixo relacionados:

Supervisora do Curso FIC de Garçom: Ana Paula Soliman
Supervisora do Curso FIC de Auxiliar Administrativo: Cláudia Lorenzon
Orientadora do Curso Técnico em Informática: Giseli Verginia Sonego

Art. 2o - A presidência da Comissão será exercida pela Supervisora do curso de Garçom.

Art. 3o - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão no 280/2013.

Art. 4o - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 136 DE 15 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA ZORZI, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE no 1213101, para a Função de Coordenadora do Curso Superior de Matemática, código FUC-0001.

**Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011**

PORTARIA Nº 137 DE 16 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DIEGO EDUARDO LIEBAN, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE no 1467895, da Função de Coordenador do Curso Superior de Matemática, código FUC-0001, a partir de 16/05/2014.

**Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011**

PORTARIA Nº 138 DE 16 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GENEI LUIS BUCCO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Matrícula SIAPE no 1211979, da Função de Chefe da Seção de Olericultura e Jardinagem, código FG-0005, a partir de 08/05/2014.

**Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 139 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria no 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão no 102, de 13/05/2014, publicado no sitio eletrônico do IFRS em 13/05/2014, **RESOLVE:**

Art. 1o - CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Orientador(a) dos Cursos da Bolsa-Formação Estudante e Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, unidade remota de Veranópolis, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Coordenadora-Adjunta do Pronatec: Luciana Pereira Bernd

Apoio Administrativo Pronatec: Jaqueline Justen

Orientadora Pronatec câmpus Bento Gonçalves: Luciana Moreira de Souza

Art. 2o - A presidência da Comissão será exercida pela Coordenadora-Adjunta do Pronatec.

Art. 3o - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão no 102/2014.

Art. 4o - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 140 DE 26 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) DANIEL DE MOURA, CPF 65276019053, matricula 1868189, cargo TÉCNICO EM AUDIOVISUAIS, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:101, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01DEZ2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves
Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 141 DE 26 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor ORLANDO BARBIERI BELLOLI, matrícula SIAPE 1637735, a partir do dia 23 de Maio de 2014 referente ao exercício 2014, parcela 3, iniciada em 19 de Maio de 2014.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 142 DE 26 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MICHELLE CHAGAS DE FARIAS, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula SIAPE no 1600727, da função de Coordenadora da Coordenadoria de PROEJA, código FG-0003.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 143 DE 27 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

DESIGNAR a servidora LUCIANA MOREIRA DE SOUZA, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula SIAPE no 1453029, para a função de Chefe da Seção de Projetos e Convênios, código FG-0005.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 144 DE 27 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria no 129 de 07 de maio de 2014.

II - DESIGNAR os servidores GILSON SEBASTIÃO DERETTI JUNIOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE no 1756255, ALESSANDRA ISNARDI LEMÕNS, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE no 1443853 e CARLOS ALBERTO TREVISAN, Administrador, Matrícula SIAPE no 0049044 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos correspondentes ao processo de no 23360.000911.2013-76 do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 145 DE 28 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS no 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão no 115, de 19/05/2014, publicado no sítio eletrônico do IFRS em 19/05/2014, RESOLVE:

Art. 1o - CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Professor(a) dos Cursos da Bolsa-Formação Estudante e Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Câmpus Bento Gonçalves, composta pelos servidores e/ou bolsistas abaixo relacionados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Coordenadora-Adjunta do Pronatec: Luciana Pereira Bernd
Supervisora do Curso Técnico em Informática: Maria Helena Schneid Vasconcelos
Orientadora do Pronatec Câmpus Bento Gonçalves: Kelen Rigo

Art. 2o - A presidência da Comissão será exercida pela Coordenadora-Adjunta do Pronatec.

Art. 3o - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão no 115/2014.

Art. 4o - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 146 DE 28 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS no 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão no 115, de 19/05/2014, publicado no sítio eletrônico do IFRS em 19/05/2014, RESOLVE:

Art. 1o - CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Professor(a) dos Cursos da Bolsa-Formação Estudante e Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Câmpus Bento Gonçalves, composta pelos servidores e/ou bolsistas abaixo relacionados.

Supervisora do Curso Técnico em Informática: Maria Helena Schneid Vasconcelos
Orientadora do Pronatec Câmpus Bento Gonçalves: Kelen Rigo
Supervisora do Curso FIC Inglês Básico: Rita Maria Accorsi

Art. 2o - A presidência da Comissão será exercida pela Supervisora do Curso Técnico em Informática.

Art. 3o - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão no 115/2014.

Art. 4o - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves
Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 147 DE 28 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria no 277 de 02 de setembro de 2013.

II - DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

CORPO DOCENTE

FERNANDA ZORZI - Coordenadora
DIEGO EDUARDO LIEBAN
CRISTINA BOHN CITOLIN
FELIPE LUY VALÉRIO
GISELI VERGINIA SONEGO
SANDRA DENISE STROSCHEIN
CARINE BUEIRA LOUREIRO
RUBILAR SIMÕES JUNIOR
ROSILENE NEVES MACHADO

CORPO DISCENTE

FERNANDA MENEGOTTO
PATRICIA BALBINOT

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

DERLI SANTOS DA SILVA
GRAZIELA GUIMARÃES

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 148 DE 28 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria no 202 de 24 de junho de 2013.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

FERNANDA ZORZI - Presidente
DIEGO EDUARDO LIEBAN
CRISTINA BOHN CITOLIN
FELIPE LUY VALÉRIO
GISELI VERGINIA SONEGO
SANDRA DENISE STROSCHEIN
CARINE BUEIRA LOUREIRO

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 149 DE 30 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1869122	RAFAEL RAMIRES JAQUES	PROFESSOR DE EBTT	23365.000023.2012-22	APROVADO

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 150 DE DE MAIO DE 2014.

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL o servidor RAFAEL RAMIRES JAQUES, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº 1869122, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 60 da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 30/05/2014.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 09 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no processo Seletivo referente ao Edital nº 20, de 17/04/2014, para a seguinte área e data:

ÁREA: Matemática
15/05/2014

Banca: Tatiane Pellin Cislighi, Rubilar Simões Junior e Fernanda Zorzi.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Período Solicitado : 01/05/2014 à 31/05/2014

Diretoria-Geral

PCDP: 001473/14

Nome do Proposto: RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

CPF do Proposto: 742.

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da viagem: Nacional - Convocação

Participar de Reunião do Grupo de Trabalho da Pós-Graduação em Ciências Agrárias como representante do Câmpus Bento Gonçalves.

Descrição/Motivo:

Bento Gonçalves (28/05/2014) Sertão (28/05/2014)
Sertão (28/05/2014) Bento Gonçalves (28/05/2014)

Valor das Diárias (R\$): 88.80

Diretoria-Geral

PCDP: 001501/14

Nome do Proposto: DIOVANE FREIRE MOTERLE

CPF do Proposto: 980.

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da viagem: Nacional - Convocação

Participar de Reunião do Grupo de Trabalho para a criação de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, que ocorrerá no dia 28/05, às 13h na sala A - 101 do prédio Central do IFRS Câmpus Sertão.

Descrição/Motivo:

Bento Gonçalves (28/05/2014) Sertão (28/05/2014)
Sertão (28/05/2014) Bento Gonçalves (28/05/2014)

Valor das Diárias (R\$): 71.55

Diretoria-Geral

PCDP: 001527/14

Nome do Proposto: LEANDRO CERVO

CPF do Proposto: 533.

Cargo ou Função: AUXILIAR DE NUTRICA O E DIETETICA

Motivo da viagem: Nacional - A Serviço

Participar de oitivas das testemunhas e investigado no Processo Administrativo Disciplinar no 23419.000164.2014-34 no âmbito do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

Descrição/Motivo:

San.Maria (28/05/2014) Bento Gonçalves (31/05/2014)
Bento Gonçalves (31/05/2014) San.Maria (31/05/2014)

Valor das Diárias (R\$): 790.85



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Pesquisa e Extensão

PCDP: 001541/14

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
CPF do Proposto: 899.
Cargo ou Função: MARCENEIRO
Motivo da viagem: Nacional - A Serviço
Conduzir a turma CS THORT até nova Petrópolis a fim de realizar visita técnica na Emater

Descrição/Motivo: Bento Gonçalves (23/05/2014) Nova Petrópolis (23/05/2014)
Nova Petrópolis (23/05/2014) Bento Gonçalves (23/05/2014)

Valor das Diárias (R\$) 70.94

Diretoria de Pesquisa e Extensão

PCDP: 001542/14

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
CPF do Proposto: 899.
Cargo ou Função: MARCENEIRO
Motivo da viagem: Nacional - A Serviço
Conduzir alunos da turma CS Talim até Teotônia para realização de visita técnica

Descrição/Motivo: Bento Gonçalves (27/05/2014) Teutônia (27/05/2014)
Teutônia (27/05/2014) Bento Gonçalves (27/05/2014)

Valor das Diárias (R\$): 70.94

Diretoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP: 001543/14

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
CPF do Proposto: 899.
Cargo ou Função: MARCENEIRO
Motivo da viagem: Nacional - A Serviço
Conduzir a servidora Raquel Czamanski até Porto Alegre a fim de realizar perícia médica

Descrição/Motivo: Bento Gonçalves (16/05/2014) Porto Alegre (16/05/2014)
Porto Alegre (16/05/2014) Bento Gonçalves (16/05/2014)

Valor das Diárias (R\$): 89.25

Diretoria de Pesquisa e Extensão

PCDP: 001548/14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Nome do Proposto: SOENI BELLE
CPF do Proposto: 400.
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da viagem: Nacional - A Serviço
Acompanhar alunos do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura em visita técnica da disciplina de Paisagismo a produtores de plantas ornamentais e gartencenters no município de Pareci Novo.
Descrição/Motivo:
Bento Gonçalves (30/05/2014) Pareci Novo (30/05/2014)
Pareci Novo (30/05/2014) Bento Gonçalves (30/05/2014)

Valor das Diárias (R\$): 71.55

Diretoria-Geral

PCDP: 001564/14

Nome do Proposto: UBIRATAN RONALDO FREITAS
CPF do Proposto: 243.
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da viagem: Nacional - A Serviço
Participar de oitavas das testemunhas e investigado no Processo Administrativo Disciplinar No 23419.000164.2014-34 no âmbito do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

Descrição/Motivo:
Santa Maria (28/05/2014) Bento Gonçalves (30/05/2014)
Bento Gonçalves (30/05/2014) Santa Maria (30/05/2014)

Valor das Diárias (R\$): 486.65

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

PCDP: 001626/14

Nome do Proposto: TARSILA BARROS MORAES
CPF do Proposto: 008.
Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Motivo da viagem: Nacional - Encontro/Seminário
A servidora participará do I Colóquio de Interdisciplinaridade e Práticas Docentes.

Descrição/Motivo:
Bento Gonçalves (26/05/2014) Chapecó (29/05/2014)
Chapecó (29/05/2014) Bento Gonçalves (29/05/2014)

Valor das Diárias (R\$): 551.70

Diretoria de Pesquisa e Extensão

PCDP: 001645/14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
CPF do Proposto: 899.
Cargo ou Função: MARCENEIRO
Motivo da viagem: Nacional - A Serviço
Conduzir turma a visita técnica em pareci Novo RS

Descrição/Motivo: Bento Gonçalves (30/05/2014) Pareci Novo
(30/05/2014)
Pareci Novo (30/05/2014) Bento Gonçalves
(30/05/2014)

Valor das Diárias (R\$): 70.94

Diretoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP: 001649/14

Nome do Proposto: CARLOS PETROLI
CPF do Proposto: 230.
Cargo ou Função: MOTORISTA
Motivo da viagem: Nacional - A Serviço
Conduzir a servidora Raquel Czamanski a Poa para
perícia médica

Descrição/Motivo: Bento Gonçalves (22/05/2014) Porto Alegre
(22/05/2014)
Porto Alegre (22/05/2014) Bento Gonçalves
(22/05/2014)

Valor das Diárias (R\$): 89.25

Diretoria de Pesquisa e Extensão

PCDP: 001689/14

Nome do Proposto: CARLOS PETROLI
CPF do Proposto: 230.
Cargo ou Função: MOTORISTA
Motivo da viagem: Nacional - A Serviço
Conduzir a turma a fim de realizar visita técnica

Descrição/Motivo: Bento Gonçalves (31/05/2014) Canela (31/05/2014)
Canela (31/05/2014) Bento Gonçalves (31/05/2014)

Valor das Diárias (R\$): 88.50

Diretoria de Administração e Planejamento

PCDP: 001698/14

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
CPF do Proposto: 899.
Cargo ou Função: MARCENEIRO
Motivo da viagem: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Conduzir os servidores Claudia Lorenzon, Sandro Neves e Leonardo Cezzarini até Poa para participarem de uma reunião da Subcomissão Própria de avaliação.

Descrição/Motivo:

Bento Gonçalves (15/05/2014) Porto Alegre
(15/05/2014)
Porto Alegre (15/05/2014) Bento Gonçalves
(15/05/2014)

Valor das Diárias (R\$): 88.64

LICENÇAS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 202 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
ANTONIO LUIS ROMAGNA	ENGENHEIRO	15	26/05/2014 - 09/06/2014
CLAUDIA JANETE LAMBERTY PORTO	PROFESSOR DE EBTT	60	01/05/2014 – 29/06/2014
CLAUDINE POSSOLI BELTRAM	PROFESSOR DE EBTT	04	24/05/2014 – 27/05/2014
NADIA CRISTINA POLETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	60	05/05/2014 – 03/07/2014
RAQUEL TERESINHA CZAMANSKI	MÉDICA VETERINÁRIA	20	09/05/2014 – 28/05/2014
RAQUEL TERESINHA CZAMANSKI	MÉDICA VETERINÁRIA	30	29/05/2014 - 27/06/2014

PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
DIOVANE FREIRE MORTELE	PROFESSOR DE EBTT	01	28/05/2014
GRAZIELA GUIMARÃES	PEDAGOGA	02	27/05/2014 - 28/05/2014
GRAZIELA GUIMARÃES	PEDAGOGA	01	30/05/2014
LETÍCIA SCHNEIDER FERREIRA	PROFESSOR DE EBTT	01	09/05/2014
REGINA DA SILVA BORBA	PROFESSOR DE EBTT	01	28/05/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

FÉRIAS

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		TOTAL DE DIAS
	INÍCIO	FIM	
ORLANDO BARBIERI BELLOLI	19/05/2014	22/05/2014	04
REMI MARIA POSSAMAI	15/05/2014	28/05/2014	14
FLAVIA DECONTO	05/05/2014	21/05/2014	17
GISELE NAVARINI CINI	12/05/2014	16/05/2014	05
TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART	26/05/2014	06/05/2014	12
JAIR MATIAS DA ROSA	07/04/2014	06/05/2014	30